



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Terra Santa necessita de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA: REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, a presente contratação justifica-se pelo fato que a fachada se encontrada com imperfeições que precisam de melhorias, visando atender acomodação dos vereadores e melhor a visibilidade do prédio Câmara Municipal.

Trata-se de uma reforma parcial, envolvendo mínimas alterações que visam unicamente melhor o ambiente do Prédio da Câmara Municipal, e agregando valor econômico ao mesmo, ou seja, será realizado um pequeno serviço de engenharia.

OBJETO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA: REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- **Placa da obra:**

A placa da obra será em lona com plotagem de gráfica, obedecendo ao modelo fornecido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PARÁ (CMTS)**, que objetiva a exposição de informações, com estrutura de suporte em madeira branca com perna mancas e pipões.

- **Licenças e taxas:**

A empresa executora fará a regularização da obra perante o CREA/PA e prefeitura municipal, cabendo pagar todas as taxas para a obtenção das devidas licenças, conforme a legislação vigente.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- **Administração Local:**

A administração se dará por equipe técnica habilitada para a supervisão das atividades, portando toda a documentação necessária (projetos executivos, memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos cabíveis) para a perfeita execução dos serviços necessários para a conclusão da obra.

Ficará, também, a cargo da administração a manutenção do canteiro de obras no que diz respeito à segurança de todos os profissionais ali locados e eventuais transeuntes.

3. REVESTIMENTOS DA FACHADA

- **Painel em ACM - Estruturado (fachadas)**

Serão fornecidos e instalados na fachada do prédio, conforme os projetos painéis de Aluminium Composite Material – ACM Reynobond, de fabricação Alcoa ou equivalente técnico, composto por com duas chapas de alumínio de 0,5mm de espessura cada e um núcleo de polietileno de baixa densidade, acabamento com pintura externa em PDVF – flúor carbono – Kynar 500 – e interna em poliéster.

Os painéis de ACM deverão ser usinados e dobrados em forma de bandejas que serão fixadas através de cantoneiras ou presilhas sobre perfis metálicos da estrutura da cobertura, rejuntados com silicone líquido sobre tarucel de 10,0mm.

Os parafusos e rebites utilizados na montagem do sistema de revestimento da fachada deverão ser de alumínio. Caso alguma peça da estrutura auxiliar para fixação do ACM não seja de alumínio, deve-se ter o



=====
cuidado de isolá-la através de fitas ou outros materiais indicados pelo fabricante, evitando-se a formação de corrosão por “par galvânico”.

- **Calha em chapa galvanizada**
Será fornecida e instalada uma calha em chapa de aço galvanizado, conforme o projeto.
- **Rufo em aço galvanizado**
Será fornecido e instalado um rufo em chapa de aço galvanizado, conforme o projeto.
- **Letra em aço inox, 20x20cm**
Serão fornecidas e instaladas letras de aço inox com tamanho 20x20 cm no painel ACM, conforme o projeto.
- **Letra em aço inox, altura 40x40cm**
Serão fornecidas e instaladas letras de aço inox com tamanho 40x40 cm no painel ACM, conforme o projeto.
- **Brasão do município em aço inox (alto relevo)**
Serão fornecidos e instalados brasões do município em aço inox no painel ACM, conforme o projeto.

4. SERVIÇOS FINAIS

- **Limpeza Geral e entrega da obra:**

A contratada deverá efetuar a limpeza diária da obra para que não atrapalhe as atividades nos demais setores.

Será removido todo o entulho do terreno e cuidadosamente limpos e varridos todos os excessos.

Todos os pisos serão cuidadosamente limpos, retirando-se toda e qualquer sujeira aderente, lavados, a fim de apresentar superfície uniforme, isenta de qualquer impureza, manchas e outras imperfeições, encontrando-se em perfeitas condições de utilização.

Todas as alvenarias, elementos vazados, revestimentos, etc. serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

FUNDAMENTO LEGAL:

O procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PROPOSTA DE PREÇOS:

No desembolso possui referência: **SINAPI-PA JANEIRO/2022-DESONERADO; SEDOP FEVEREIRO/2022; ORSE-SE DEZEMBRO/2021.**

Terra Santa, 09 de novembro de 2022.

LUIS MANOEL PANTOJA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa